

Ofício n.º 503/2025

Agudo, 21 de agosto de 2025.

À Senhora
GRACIELA DE LIMA BARCHET
Presidente da Câmara de Vereadores
AGUDO/RS

Assunto: Mensagem Retificativa

Senhora Presidente,

Solicitamos a retificação do art. 1º do PL 053/2025, onde consta “Art. 1º. Ficam alterados os anexos da Lei 2.340/2022 de 05 de julho de 2022.” – passa a constar de forma correta: “Art. 1º. O art. 3º da Lei 2.340/2022 de 05 de julho de 2022 passa a viger com a seguinte alteração:

Art. 3º. Integram a presente Lei os seguintes anexos, Memorial Descritivo de Fusão, Planta de situação após a fusão dos lotes e Planta de situação atual dos terrenos.”.

Justificativa

Erro formal na alteração formalizada na Lei.

Atenciosas Saudações.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo